



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N.º 1183 de 12 de janeiro de 1995.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DE SITUA-  
ÇÕES EXCEPCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e nos termos dos itens III e V, do ar-  
tigo 2º da Lei nº 1485, de 21 de março de 1991,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Contratar para atender a necessidade temporária  
de mão de obra, em situações de excepcional interesse público, 01 (um),  
Operador de Máquinas Pesadas.

ARTIGO 2º - O Prazo do contrato será de até 03 (tres) meses,  
contados da sua assinatura, sendo proibida a prorrogação do mesmo para  
novo período em se tratando da mesma pessoa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 12 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.